Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E SEIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE JULHO DE 2023, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e seis (26), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. O Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Município de Santa Maria de Jetibá. A mensagem bíblica escolhida pela Vereador Valdemiro Jonas para a Sessão se encontra em Romanos 13, versículos 8 e 9, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento do jovem Matheus Kluz, ocorrido no dia 16 de julho de 2023, e da Senhora Selma Schilwe Friederich, ocorrido no dia 17 de julho de 2023. Em seguida colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número vinte e cinco (25), realizada no dia dez (10) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para a Secretária de Administração Senhora Ivania Marquardt Campos, a pedido da convocação do Vereador Ilimar Vesper, para prestar esclarecimentos sobre a terceirização dos auxiliares gerais da Prefeitura Municipal, na ocasião os Vereados Ilimar Vesper, Rogério Schereder, Elmar Francisco Thom, Joel Ponath e Luciano Alves da Silva, fizeram o uso da palavra. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de lei nº 025/2023, que reconhece a sociedade civil dos bombeiros voluntários

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

de Santa Maria de Jetibá como núcleo de proteção e Defesa Civil – NUPDEC - no âmbito de todo o território do município, de autoria do Prefeito Hilario Roepke; Projeto de Lei complementar nº 027/2023, que altera a tabela V do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Hilário Roepke; Projeto de Lei nº 40/2023, que institui o prêmio mérito em educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” aos profissionais da educação aposentados e dá outras providências, de autoria do Vereador Joel Ponath. Em seguida o Presidente interrompeu a Sessão e convocou o 2º Secretário, Vereador Ilimar Vesper, para continuar as leituras do Expediente do Dia, justificando por motivo de gripe, a ausência do 1º Secretário Joelio Abeldt na mesa. Dando continuidade, o 2º Secretário Vereador Ilimar Vesper procedeu com as leituras, Projeto de Lei Nº 44/2023, que institui o Dia da Família na Escola no município de Santa Maria de Jetibá, a ser comemorado no dia 24 de abril de cada ano, de autoria dos Vereadores Teodoro Hammer, Ilimar Vesper e Rogerio Schereder; Projeto de Lei Nº 45/2023, que declara o "CASAMENTO POMERANO", patrimônio cultural imaterial do município de Santa Maria de Jetibá, de autoria dos Vereadores Teodoro Hammer, Arlindo Repke, Ilimar Vesper, Joel Ponath e Rogerio Schereder; Projeto de Lei nº 46/2023, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito a partir de janeiro de 2025, de autoria Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 48/2023, que fixa os subsídios dos Vereadores a partir de janeiro de 2025, de autoria Mesa Diretora; Indicação nº 60/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade de confecção de novos trajes típicos dos grupos de danças de Santa Maria de Jetibá, autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; Indicação nº 71/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo a manutenção da estrada/morro e bueiro, nas proximidades da residência do Sr Ivo Hartiwig e Sr Valdir Kosanke em Barracão, neste município, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 80/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem aos profissionais, conforme Lei 14.434/2022, de autoria do Vereador Joel Ponath; Oficio nº 558/2023 - Gabinete do Prefeito - encaminha demonstrativos de receita e despesa referente ao mês de junho de 2023; Oficio nº 08/2023 - Secretaria de Planejamento e Projetos - convite para audiências públicas que concernem aos núcleos a serem regularizados pelo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

programa REURB (Regularização Fundiária Urbana); Oficio nº 09/2023 - Conselho deliberativo do IPS/SMJ - encaminha demonstrativos de recursos referente a maio de 2023. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 40/2023 e nº 45/2023 para as comissões permanentes para análise e elaboração dos pareceres. E os Projetos de Lei Completar nº 25/2023, e Projetos de Lei nº 27/2023, nº 44/2023, nº 46/2023 e nº 48/2023 para as comissões para exames e pareceres para Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. As Indicações foram encaminhadas para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. No **Pequeno Expediente**, o Presidente convidou a Vereadora Selene Jastrow que, após os cumprimentos, fez agradecimentos e parabenizou a diretora, professores, pais e principalmente as alunas da EMEF Recreio, pela participação nos jogos escolares Municipais e Estaduais, quebrando o protocolo da Sessão, a Vereadora aproveitou o momento e registrou a presença das alunas, e tirou uma foto. Agradeceu e finalizou. Na sequência, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Ilimar Vesper que, após os cumprimentos, parabenizou o Presidente Joel Ponath, pelo Projeto de Lei nº 40/2023, que institui o prêmio mérito em educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” aos profissionais da educação aposentados. Com grande importância a valorização dos profissionais, reforçou parabenizando e finalizou. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Rogério Schereder que, após os cumprimentos, agradeceu ao Vereador de Santa Leopoldina, Jefferson Rodrigues, e o Prefeito Romero Luiz Endringer, pelo convite para participar da reunião, para estudar a infraestrutura entre os municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Domingos Martins e Santa Leopoldina, ainda destacou a presença do Deputado Estadual Alexandre Marcelo Coutinho Santos, Presidente da Assembleia Legislativa; Deputado Estadual Alexandre Araújo Marçal, mais conhecido como Xambinho; Deputado Estadual Hudson Soares Leal; e justificou a ausência do Deputado Estadual Adilson Espindula. Mudou de assunto, fez agradecimento aos alunos da EEEFM Fazenda Emilio Schroeder, que vieram conhecer o FORÚM, Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Em seguida, parabenizou a Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, pela importante divulgação sobre a Gripe Aviária no município, ressaltando o Decreto nº 171/2023, que declara

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

estado de alerta zoosanitária para fins de prevenção da Influenza Aviária, em todo território do município de Santa Maria de Jetibá, no período de 90 (noventa) dias, declarado no dia 12 (doze) de 07 (julho) de 2023 (dois mil e vinte e três). Noutro assunto, parabenizou aos participantes que representaram o município de Santa Maria de Jetibá, na 3ª (terceira) Etapa do Vitória challenge de Jiu Jitsu FCJJE, e no Campeonato Estadual de Jiu Jitsu FJJD ES, no Ginásio Poliesportivo de Vila Bethânea, em Viana. Aproveitou para enaltecer o Bom de Bola, Balé, Ginástica, Karaté, Judô, entre outros esportes que o município está ofertando para os jovens. Ressaltou sobre o evento dos Ciclistas Bike SMJ, que seria realizado no dia 23 (vinte e três), 07 (julho), 2023 (dois mil e vinte e três), no Horto Municipal. E para finalizar, agradeceu a Secretaria de Interior, pelos trabalhos realizados que foram solicitados via ofício. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Valdevino Manske, que após cumprimentos, mencionou a Secretaria de Interior, no qual quando forem fazer a manutenção das estradas, não era para deixarem trechos pequenos sem fazer. Mudou de assunto, disse que recebeu solicitação de moradores da localidade do Córrego do Japão, solicitando manutenção da estrada na localidade. Noutro assunto, parabenizou o Governador Renato Casagrande, pelo trabalho que vinha prestando, aproveitou o ensejo e parabenizou o Deputado Estadual Adilson Espindula, por ser o braço direito de Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Presidente convidou o Vereador Luciano Alves da Silva, que após cumprimentos, agradeceu aos responsáveis pelo Projeto do Piso Salarial dos Agentes de Saúde, sanou que o mesmo já se encontrava se em pauta para votação, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Arlindo Repke, que após cumprimentos, realçou a importância da presença dos alunos EEEFM Fazenda Emilio Schroeder, que vieram conhecer alguns setores dos órgãos públicos. Mudou de assunto, citou que participou da Audiência Pública, para regularização de terrenos, em Alto Rio Possmoser, mencionou a importância da regularização para obter a escritura do imóvel. Em sequência, sobre a fala do Vereador Valdevino Manske, parabenizou o Governador Renato Casagrande, porém o Vereador Arlindo Repke, mencionou que em Santa Maria de Jetibá, o Governador estava deixando a desejar, sendo que o município, é referência em vários setores. Neutro assunto, ressaltou que participou no Programa na

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Rádio Pomerana, para falar um pouco sobre seu trabalho, e aproveitou a ocasião, convidou todos Vereadores, para uma vez por semana um Vereador participar. Agradeceu novamente a Rádio Pomerana, e finalizou. Dando sequência, o Presidente convidou o Vereador Elmar Francisco Thom que, após os cumprimentos, parabenizou as alunas da Escola de Recreio, que participaram do Campeonato Feminino de Futsal e Voleibol. Mudou de assunto, pediu a Secretaria responsável, pela quadra de esportes em Recreio, que verificasse sobre a situação da funcionária que sofreu acidente, e se encontrava afastada, afim de remanejar a substituição, pois estava sendo cobrado pelos moradores, sobre novamente poderem utilizar o espaço da mesma. Em sequência, questionou sobre a terceirização dos funcionários da prefeitura, que estava funcionando tudo muito bem, e não era o momento para tal mudança. Seguiu, sobre o calçadão em Receio, que ainda nada foi feito, aproveitou a ocasião e deixou novamente a solicitação ao Prefeito e responsáveis. Em sequência, sobre a fala do Vereador Valdevino Manske, parabenizando o Governador Renato Casagrande, mencionou que a localidade de Recreio, já estava há anos, aguardando a obra do asfalto e nada havia sido feito. Aproveitou a ocasião, e falou sobre as pontes de Recreio e de Rio Bonito, que manutenção alguma foi feita. E para finalizar, questionou que até o presento momento o Projeto da Inflação dos funcionários não chegou na Câmara, sendo que o prazo era até mês maio, e solicitou ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Hoquécio Pinheiros Lopes, juntamente com o Prefeito uma reunião para falar sobre o assunto. Agradeceu e Finalizou. O Presidente também fez uso da palavra, após cumprimentos, direcionou o assunto do Piso Salarial dos Agentes de Saúde, que o Vereador Luciano Alves da Silva abordou, deixou clara proatividade nos trâmites do Projeto no Poder Legislativo. Em sequência, sobre a fala do Vereador Valdevino Manske, parabenizando o Governador Renato Casagrande, o Presidente Joel Ponath, abordou que muitas vezes haviam reclamações e poucos agradecemo. Pois, muitas obras o Govenador Renato Casagrande entregou com êxito e muitas estavam em andamento. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente interrompeu os trabalhos da Sessão Ordinária, abriu o espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre,** convidou o Senhor Johnwilas Berger de Freitas, que falou sobre assunto: Possíveis medidas para implementação do TAG em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Santa Maria de Jetibá. Na sequência, o Presidente convidou para fazer uso da palavra ao Senhor Miguel Potin, Presidente da Sociedade Cível dos Bombeiros Voluntários, que falou sobre assunto: Projeto de Lei 3.045/2022 que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e Agradecimentos, na oportunidade manifestaram-se os Vereadores Rogério Schereder e Luciano Alves da Silva. Posteriormente, convidou para o uso da palavra, a Diretora da EMEIEF Recreio, a Senhora Guerlinda Westphal Passos, que falou sobre o assunto: Jogos Escolares. Em seguida, o Presidente quebrou o protocolo, e interrompeu a Sessão Ordinária por alguns instantes. Após, o Presidente voltou ao expediente normal da Sessão Ordinária, solicitou o 2º Secretário, Vereador Ilimar Vesper, para novamente fazer a chamada dos Vereadores e Vereadora. O Presidente, observando o número legal de Vereadores e passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Finanças e Orçamento e Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Luciano Alves da Silva, Selene Jastrow e Ilimar Vesper, respectivamente - para leituras dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar Executivo nº 19/2023, que cria, extingue e quantifica o cargo de fisioterapeuta e dá outras providências, de autoria Hilario Roepke – Prefeito, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública - Vereadores Luciano Alves da Silva e Rogério Schereder, respectivamente - para leituras dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 25/2023, que reconhece a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá como Núcleo de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC - no Âmbito de todo o Território do Município, de autoria Hilario Roepke – Prefeito. Com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Rogério Schereder falou da grande importância e parabenizou pelo Projeto. Continuando a discussão, o Vereador Luciano Alves da Silva, falou sobre a importância do trabalho prestado pelos Bombeiros Voluntários ao Município, agradeceu ao Prefeito Hilário

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Roepke, pelo reconhecimento e merecimento aos Bombeiros Voluntários, agradeceu e finalizou. O Projeto continuou em discussão e, não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Finanças e Orçamento e Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Luciano Alves da Silva, Selene Jastrow e Ilimar Vesper, respectivamente - para leituras dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar Executivo nº 27/2023, que altera a tabela V do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria Hilário Roepke – Prefeito, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº 31/2023, que desafeta bens em desuso nesta Casa de Leis, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuou, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereadores Luciano Alves da Silva e Ilimar Vesper, respectivamente - para leituras dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 44/2023, que institui o Dia da Família na Escola no Município de Santa Maria de Jetibá, a ser comemorado no dia 24 de abril de cada ano, de autoria dos Vereadores Teodoro Hammer, Ilimar Vesper e Rogerio Schereder, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente quebrou o protocolo por alguns instantes interrompeu a Sessão Ordinária. Após, o Presidente voltou ao expediente normal da Sessão Ordinária, solicitou o 2º Secretário, Vereador Ilimar Vesper, para novamente fazer a chamada dos Vereadores e Vereadora. O Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária. Dando sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº 46/2023, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito a partir de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, com o voto do Presidente favorável e do Membro e Relator desfavoráveis. Considerando que o parecer tem um voto favorável e dois votos desfavoráveis, o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, mencionou que é desfavorável ao projeto, que deveria ter sido analisado melhor. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o parecer foi colocado em votação, com 7 (sete) votos favoráveis e 5 (cinco) votos desfavoráveis. Sendo assim, aprovado. O presidente convocou a relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Selene Jastrow, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº 46/2023, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito a partir de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora. Com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Presidente Joel Ponath, após cumprimentos, mencionou que o Projeto só entraria em vigor a partir de 2025, e finalizou que seria benéfico para os próximos eleitos. Em sequência, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, relatou que o Munícipio, não estava em um momento bom, e tinha outras prioridades, por isso seu voto, era desfavorável. Dando continuidade, o Vereador Elmar Franscisco Thom, após cumprimentos, abordou que foi Presidente, é sempre pensou em prol da população, que não era hora de aprovar o Projeto. E finalizou, ressaltando que jamais votaria a favor do Projeto, pelo valor alto que foi colocado. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação, e com 7 (sete) votos favoráveis e 5 (cinco) votos desfavoráveis. Sendo assim, aprovado. Dando sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº 48/2023, que fixa os subsídios dos Vereadores a partir de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, com o voto do Presidente favorável e do Membro e Relator desfavoráveis. Considerando que o parecer tem um voto favorável e dois votos desfavoráveis, o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo quem quisesse discuti-lo, o parecer foi colocado em votação, com 7 (sete) votos favoráveis e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

5 (cinco) votos desfavoráveis. Sendo assim, aprovado. O presidente convocou a relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Selene Jastrow, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº48/2023, que fixa os subsídios dos Vereadores a partir de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, mencionou que talvez entre os próximos eleitos, não poderia estar incluído, mas pensava na população do município, por isso, seu voto com certeza era desfavorável. Seguindo, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, deixou registrado, que seu voto é desfavorável, e que não concordava com a forma que o Projeto chegou para aprovação, não sendo de urgência, ter colocado em pauta para ter sido lido e votado na mesma Sessão Ordinária. Dando continuidade a discussão, o Vereador Rogério Schereder, destacou que cada um tem sua opinião sobre o voto, concluiu que era desfavorável, e estava junto com os demais que votaram desfavoráveis. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação, com 7 (sete) votos favoráveis e 5 (cinco) votos desfavoráveis. Sendo assim aprovado. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação as Indicações: Indicação Nº 60/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade de confecção de novos trajes típicos dos Grupos de Danças de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; Indicação nº 71/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo a manutenção da estrada/morro e bueiro, nas proximidades da residência do Senhor Ivo Hartiwig e Senhor Valdir Kosanke em Barracão, neste município, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 80/2023, que indica ao Chefe do Poder Executivo o pagamento do piso salarial nacional da Enfermagem aos Profissionais , conforme Lei nº 14.434/2022, de autoria do Vereador Joel Ponath, sendo aprovadas por unanimidade. Na **Explicação Pessoal**, o Presidente convidou o Vereador Elmar Francisco Thom, que após cumprimentos, mencionou os nomes dos Vereadores que foram desfavoráveis, aos Projetos de Lei nº 46/2023 e Lei nº 48/2023, assim finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou que entre os dias 18 (dezoito) a 31 (trinta e um) do mês 07 (julho), os Vereadores e Vereadora estariam em recesso e, convocou os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a próxima Sessão

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Ordinária a se realizar no dia sete (07) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário